CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 060/2017

O vereador NELSON LICHTENHELD - SD, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, a necessidade de decretar a desapropriação de uma área para a construção de uma praça de lazer para os moradores do Bairro Vila Nova neste município.**

Plenário da Câmara Municipal, 04 de setembro de 2017.

NELSON LICHTENHELD
Vereador – SD
Autor da indicação

Câmara Municipal de Santa Leopoldina
APROVADO
Em 27 09 2017
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

A indicação tem como objetivo a criação de uma área de lazer no Bairro citado, com finalidade de reunir as crianças, adolescentes e adultos em um espaço público, garantindo a tais cidadãos direito constitucional subjetivo, nos termos do Art. 6º da Carta Magna, bem como para diminuir os riscos de atropelamentos e acidentes causados pela aglomeração de pessoas no local, que não dispõem de espaços dessa natureza.

No Bairro em questão há uma área de esquina que não está sendo explorada social ou economicamente, a qual poderá ser desapropriado, e assim revitalizar e valorizar o bairro, elevando assim a o bem-estar da população local.